



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO – PPGBC



Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão de aluno especial no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação – UAST/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE) publica as **Normas Complementares do processo seletivo para aluno especial no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação**, vinculadas ao Edital para Processo Seletivo 2018.1 – Alunos Especiais da UFRPE.

1. Inscrição:

1. Para a inscrição no Processo Seletivo para aluno especial do Mestrado em Biodiversidade e Conservação, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.
2. Como documentos comprobatórios da graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, não serão aceitas declarações de provável formando emitidas há mais de 06 (seis) meses ou o histórico escolar ou comprovante de matrícula emitidos por sistemas acadêmicos online (Sig@, Sigaa e outros) sem a assinatura e carimbo da coordenação do curso ou representante legal de departamento de ensino de graduação da referida instituição no qual o candidato realiza ou realizou seu curso de graduação.
3. O pagamento da GRU da inscrição seguirá as normas especificadas no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE.
4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da abertura de processo dirigido ao Coordenador do Programa em que pretende concorrer.
5. No processo de inscrição, os (as) candidatos (as) a aluno especial do Curso de Mestrado do PPGBC deverão anexar a ficha de inscrição (anexo I), o comprovante de pagamento da GRU, o documento comprobatório da graduação (conforme item 1.2), o *Curriculum Lattes*, devidamente comprovado, juntamente com a tabela de avaliação curricular preenchida (Anexo II). Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos solicitados neste edital complementar no prazo previsto será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
6. Os pedidos de inscrição serão apreciados pela Comissão de Seleção e Admissão formada por no mínimo três membros, designados pelo CCD do PPGBC e homologados pelo respectivo Colegiado.
7. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://www.pgbc.ufrpe.br/br>) e/ou no mural da respectiva

secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido ao mesmo colegiado que poderá reconsiderar ou não a decisão.

2. Exame de Seleção e Admissão:

A seleção será composta de uma única etapa, de **avaliação do *Curriculum vitae*** - modelo Lattes documentado, consistindo do exame dos documentos apresentados. O currículo será avaliado com base nos critérios descritos no Anexo II.

3. Cronograma

ETAPAS DO CONCURSO	DATA E HORÁRIO
Inscrições	De 08/01/2018 à 22/01/2018 (horário do protocolo UAST/UFRPE)
Pagamento da taxa de inscrição	Conforme prazos regimentais
Confirmação do pagamento de inscrição	Conforme prazos regimentais
Homologação de inscrição	20/02/2018
Divulgação do resultado final	21/02/2018
Interposição de Recurso	Até 72 horas após a divulgação do resultado final
Matrícula dos aprovados	07 a 09/03/2018
Início do semestre letivo	19/03/2018

4. Resultado

1. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação em publicação de artigos científicos, no *Curriculum Lattes*.
2. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa, e disponibilizado no site <http://www.pgbc.ufrpe.br/br>.
3. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. Vagas e Classificação

1. Cada candidato aprovado poderá cursar até duas disciplinas ofertadas no semestre letivo.
2. Serão disponibilizadas vagas para aluno especial do PPGBC, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Docente responsável	Vagas	Data
Ecologia da biodiversidade e conservação	Airton Torres Carvalho	3	7 a 11/05
Estatística aplicada à ecologia	Francisco Marcante Santana da Silva	S.L.*	14 a 23/05
Metodologia científica	André Laurênio de Melo	S.L.*	4 a 15/06
Seminários em biodiversidade e conservação A	Renata Akemi Shinozaki Mendes	nenhuma	13/06 e 20/06
Seminários em biodiversidade e conservação B	Renata Akemi Shinozaki Mendes	nenhuma	21/06
Ecologia da Caatinga	André Lima	3	23 a 27/04
Biogeografia	Alexandre Mendes Fernandes	S.L.	12 a 29/06

S.L: Sem limite de vagas.

3. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecidas em cada disciplina.

6. Matrícula

1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados e classificados, nas vagas disponibilizadas pelo PPGBC divulgadas na respectiva página.

7. Disposições gerais

1. O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.
2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;
3. A Comissão de Seleção do PPGBC decidirá os casos omissos.

Serra Talhada, 18 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Airton Torres Carvalho
Coordenador do PPGBC/UFRPE/UAST

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Airton Torres Carvalho
Renata Akemi Shinozaki Mendes
Rogério de Aquino Saraiva

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – PPGBC/UFRPE

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:			

Lista das disciplinas que pretende cursar:

1ª opção	
2ª opção	
3ª opção - caso o(a) candidato(a) não seja selecionado(a) para a 1ª ou 2ª opção)	
4ª opção - caso o(a) candidato(a) não seja selecionado(a) para a 1ª ou 2ª opção)	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para aluno especial do Mestrado em Biodiversidade e Conservação da UFRPE e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Deverá ser preenchida pelo candidato e ser anexado junto com os documentos comprobatórios).

CANDIDATO:		
ÁREA DE INTERESSE:		
ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. GRUPO I – ATIVIDADE ACADÊMICA		
1.1. Curso de Graduação (2,0 pontos)		
1.2. Curso de Especialização concluído na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins, com duração mínima de 360 horas (1,5 pontos)		
1.3. Curso de Especialização concluído nas demais áreas, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto)		
1.4. Estágio na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato com duração mínima de 150 horas ou seis meses (1,5 pontos por cada 150 horas ou seis meses)		
1.5. Estágio em outras áreas (que não a escolhida pelo candidato) da Biodiversidade, Conservação e afins com duração mínima de 150 horas ou seis meses (1,0 ponto por cada 150 horas ou seis meses)		
1.6. Estágio em outras áreas com duração mínima de 150 horas ou seis meses (0,5 ponto por cada 150 horas ou seis meses)		
1.7. Média geral do Histórico Escolar (menor que 7,0 = 0,0 ponto; entre 7,0 e 7,9 = 1,0 ponto; entre 8,0 e 8,9 = 2,0 pontos e igual ou maior que 9,0 = 3,0 pontos)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo I = 10 pontos)		
2. GRUPO II – ATIVIDADE DIDÁTICA		
2.1. Exercício de Magistério em Educação Básica (0,5 ponto por ano)		
2.2. Exercício de Magistério Superior (1,0 ponto por ano)		
2.3. Exercício de Monitoria em Ensino Superior ou evento científico: (0,5 ponto por semestre de exercício em monitoria ou 0,2 por evento científico)		
2.4. Orientação de monografias de graduação, apresentadas e aprovadas (1,0 por orientação)		
2.5. Palestras ou minicursos ministrados ou participação em Mesas Redondas (0,5 ponto por palestra/minicurso/ mesa redonda)		
2.6. Participação em bancas ou comissões examinadoras de monografias, estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso (1,0 ponto por comissão/banca)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo II = 10 pontos)		
GRUPO III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
3.1. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos Qualis B1 ou superior na área de Biodiversidade (7,0 pontos por artigo)		
3.2. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) publicado em revistas e periódicos Qualis B1 ou superior na área de Biodiversidade (5,5 pontos por artigo)		

3.3. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos Qualis B2, B3 ou B4 na área de Biodiversidade (4,0 pontos por artigo)		
3.4. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) publicado em revistas e periódicos Qualis B2, B3 ou B4 na área de Biodiversidade (2,5 pontos por artigo)		
3.5. Trabalho completo na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato publicado em revistas e periódicos inferior a Qualis B4 ou sem Qualis na área de Biodiversidade (1,0 ponto por artigo)		
3.6. Trabalho completo em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) publicado em revistas e periódicos inferior a Qualis B4 ou sem Qualis na área de Biodiversidade (0,5 ponto por artigo)		
3.7. Livro com ISBN publicado na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (2,0 pontos por livro)		
3.8. Livro com ISBN publicado, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) (1,5 pontos por livro)		
3.9. Capítulo de Livro com ISBN publicado na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato (1,0 ponto por capítulo)		
3.10. Capítulo de Livro com ISBN publicado, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato) (0,5 ponto por capítulo)		
3.11. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,5 pontos por trabalho)		
3.12. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (1,0 pontos por trabalho)		
3.13. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (1,0 ponto por trabalho)		
3.14. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,5 ponto por trabalho)		
3.15. Trabalho completo, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho)		
3.16. Trabalho completo, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico regional ou local (0,3 ponto por trabalho)		
3.17. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,5 ponto por resumo)		
3.18. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (1,0 ponto por resumo)		
3.19. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (1,0 ponto por resumo)		
3.20. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,75 ponto por resumo)		

3.21. Resumo Expandido, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,75 ponto por resumo)		
3.22. Resumo Expandido, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por resumo)		
3.23. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico internacional (1,0 ponto por resumo)		
3.24. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico internacional (0,75 ponto por resumo)		
3.25. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico nacional (0,75 ponto por resumo)		
3.26. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico nacional (0,5 ponto por resumo)		
3.27. Resumo Simples, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por resumo)		
3.28. Resumo Simples, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), publicado em Evento Científico regional ou local (0,25 ponto por resumo)		
3.29. Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico internacional (1,5 ponto por trabalho apresentado)		
3.30. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico internacional (1,0 ponto por trabalho apresentado)		
3.31. Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico nacional (1,0 ponto por trabalho apresentado)		
3.32. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico nacional (0,75 ponto por trabalho apresentado)		
3.33. Apresentação de trabalho, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em Evento Científico regional ou local (0,75 ponto por trabalho apresentado)		
3.34. Apresentação de trabalho, relacionado à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho apresentado)		
3.35. Participação em eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional e minicursos relacionados a Biodiversidade e Conservação ou áreas afins (0,25 ponto por evento)		
3.36. Organização de eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional (0,5 ponto por evento)		
3.37. Participação em projetos de pesquisa e trabalhos técnicos (consultorias) na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins (0,5 ponto por projeto)		
3.38. Bolsa de PIBIC, PIC ou PET (2,0 por ano de bolsa)		

3.39. Publicação de artigos ou textos de divulgação científica, na área da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, em revistas, jornais e sites oficiais, com periodicidade definida (0,75 ponto por publicação)		
3.40. Publicação de artigos ou textos de divulgação científica, relacionados à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins, em outras linhas (que não a escolhida pelo candidato), em revistas, jornais e sites oficiais, com periodicidade definida (0,5 ponto por publicação)		
3.41. Patente depositada no INPI, relacionada à Biodiversidade e Conservação ou áreas afins (5,0 pontos por patente)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo III = 30 pontos)		
TOTAL (para uso do candidato) Cálculo: (Pontos Grupo I + Pontos Grupo II + Pontos Grupo III)/5		
NOTA (para uso da comissão de seleção do PPGBC)		

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.
3. Publicações aceitas (NO PRELO) serão contabilizadas, desde que comprovadas.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contra-capa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos.
5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do candidato como apresentador principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor principal ou co-autor como apresentador do trabalho, o mesmo não será pontuado.
6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses, ou seja, 1,0 ponto).
7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de estágios, monitorias, bolsas, etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
8. O candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais.
9. Caso a documentação comprobatória não esteja numerada de acordo com a ordem definida na Tabela de Avaliação Curricular, o candidato perderá 20% da pontuação final obtida.